



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.081, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Denomina de Manoel Marques da Cunha o logradouro conhecido como Rua VIII, no Bairro Quintino Cunha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Manoel Marques da Cunha o logradouro conhecido como RUA VIII do loteamento Cidade Oeste com sentido Leste–Oeste, iniciando na rua XXIX do loteamento Cidade Oeste e finalizando na rua Eustáquio Peixe, no bairro Quintino Cunha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

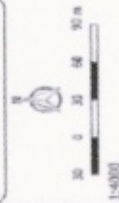
ANEXO ÚNICO



LEGENDA

- LOGRADOURO
- RUA MANOEL MARQUES DA CUNHA

DADOS TÉCNICOS



ORTOFOTO: 2016

PROCESSO: P215075/2021

PRODUZIDO EM: 5/8/2021

TECNICA: Lúcio Martins

SEUMA - COURB

CELULA DE GEORREPRESENTAMENTO

DADOS CARTOGRAFICOS

SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S

DATUM PLANIMETRICO: SRS SGRAS 2000

DATUM ALTIMETRICO: NADEGRAVO DE FORTALEZA

RUA MANOEL MARQUES DA CUNHA

